

PROGRAMA ACONSELHAMENTO DE CARREIRA 2018

O Reitor e a Gerente do Serviço ao Estudante da Uninorte Laureate tornam público o regulamento para a participação de alunos no **Programa Aconselhamento de Carreira 2018** do Uninorte Carreiras, com o propósito de fortalecer a empregabilidade dos alunos em início de carreira profissional ou que já estão no mercado, e que buscam identificar seu real potencial com planejamento profissional, através de técnicas e estratégias utilizadas no Processo de Aconselhamento nos termos e critérios a seguir:

1. A adesão do ALUNO é de caráter facultativo.
2. Poderão aderir a este programa em caráter 'exclusivo' **somente alunos com matrícula ativa no semestre vigente** independente do período em curso ou da modalidade conforme tabela e critérios abaixo:

Alunos	Programas
	Graduação Bacharelado, Graduação Licenciatura, Graduação Tecnológica – Presenciais, Semipresenciais e EAD e Pós-graduação.

3. O **Programa Aconselhamento de Carreira 2018** realizará até 3 (três) turmas no decorrer do ano vigente, previstas inicialmente para os meses de Maio, Setembro e Novembro.
4. Cada turma ofertada disponibilizará 30 (trinta) vagas totalmente gratuitas para os alunos-participantes.
5. Os alunos selecionados para o **Programa Aconselhamento de Carreira 2018** serão assistidos, de **forma gratuita**, pelas seguintes ações:
 - a) O programa é composto por 4 (quatro) **sessões presenciais em grupo, com 1 encontro por semana e duração máxima de 2h00 por sessão.**
 - b) O trabalho desenvolvido neste programa é restrito ao aspecto "profissional". Não podendo atender a objetivos de outras naturezas.
 - c) O **Programa Aconselhamento de Carreira 2018** está baseado no seguinte modelo:

Sessões	Atividades Estruturadas
1ª. Sessão	Apresentação do Programa Coaching de Carreira 2018 Contextualização Definição de Objetivo
2ª. Sessão	Validação do Objetivo Swot Pessoal Check List da Empregabilidade
3ª. Sessão	'Carreiras dá uma Força' Início da Elaboração do Plano de Ação
4ª. Sessão	Validação do Plano de Ação Finalização do Programa

c.1) Pode ocorrer substituição, inclusão ou exclusão de ferramentas durante a realização das atividades deste programa.

c.2) As sessões deste programa ocorrerão sempre às terças-feiras no horário de 15h00 as 17h00.

6. Os alunos que se submeterem ao **Programa Aconselhamento de Carreira 2018** declaram estar cientes que, em caso de falta a qualquer uma das sessões propostas no item 4 – alíneas 'a & c', **estarão automaticamente eliminados, não podendo dar seguimento ao programa em questão.**
7. O **Programa Aconselhamento de Carreira 2018** será amplamente divulgado pelos canais de comunicação oficiais da Instituição (Sicanet, Site e Facebook) com as informações sobre: Período de Inscrições e data de início de cada turma.
8. Formalizando sua inscrição, conforme o descrito a seguir, o aluno concorda e submete-se integralmente às regras aqui elencadas:
 - 8.1. Cadastrar seu currículo na Plataforma Uninorte Carreiras (www.uninorte.trabalhando.com.br).
 - 8.2. Preencher o formulário eletrônico via link enviado na divulgação.

PROGRAMA ACONSELHAMENTO DE CARREIRA 2018

9. Encerrado o prazo de inscrições, a Supervisão do Uninorte Carreiras selecionará os 30 (trinta) primeiros alunos inscritos que atendam aos critérios abaixo:
 - a) Confirmação do Currículo cadastrado no site www.uninorte.trabalhando.com.br item 8.1.
 - b) Recebimento do Formulário de Inscrição via link item 8.2.
10. O resultado dos alunos selecionados será divulgado no site oficial da Uninorte (www.uninorte.com.br/noticias) e via e-mail diretamente para o aluno.
11. O canal de comunicação com o egresso participante será o **e-mail**. É de inteira responsabilidade do egresso acompanhar seu e-mail para que tenha ciência das informações pertinentes ao programa.
12. Todas as informações referentes às ações do **Programa Coaching de Carreira 2018** serão comunicadas e/ou agendadas com antecedência pelo Uninorte Carreiras por meio dos e-mails informados na ficha de inscrição.
13. Na hipótese de não realização ou postergação por parte da Uninorte Laureate de alguma ação do **Programa Coaching de Carreira 2018** (item 5 deste Edital), por motivos de força maior, os egressos serão comunicados via e-mail e/ou telefone.
14. O Egresso que firmar sua inscrição autoriza, espontaneamente, a utilização de sua imagem e som, pela Uninorte Laureate para fins de divulgações e campanhas de qualquer natureza.
15. As regras aqui estabelecidas passam a vigorar a partir da publicação deste documento.

Manaus (AM), 26 de Abril de 2018.

Prof. Dr. Breno Schumäher Henrique
Reitor
Uninorte-Laureate

Breno Schumäher Henrique
Reitor Uninorte

Carla Sena

Carla Sena Batista

Gerente Serviço ao Estudante

Carla Sena
Gerente de Serviço ao Estudante
Uninorte-Laureate